

■ POLÍCIA

Autor de violência doméstica é preso com arma ilegal em Jales

A ocorrência aconteceu na quinta-feira, dia 06 de fevereiro, no Jardim Monte Rei, e foi registrada pela Polícia Militar.

De acordo com os policiais, a equipe foi acionada para atendimento de uma ocorrência de violência doméstica. No local, foi realizado contato com as partes envolvidas, ocasião em que a vítima relatou ter sofrido agressões físicas e ameaças proferidas por

seu companheiro.

Durante o atendimento, a vítima informou à equipe que, além das agressões e ameaças sofridas, o autor possuía armas de fogo em sua residência. Questionado, o autor declarou ser CAC (Colecionador, Atirador e Caçador) e afirmou que suas armas estavam registradas e com a documentação em dia. No entanto, ao apresentar a documentação referente ao

seu acervo, ele não apresentou qualquer documentação correspondente a uma carabina calibre 9mm, modelo FE914PR, o que configurou posse irregular de arma de fogo de uso restrito.

A vítima relatou que, na noite anterior, o autor a agrediu fisicamente e a ameaçou de morte, dizendo que “acabaria com sua vida e a de seu filho”. Temendo por sua segurança, ela escondeu a



pistola do autor, de marca Taurus, modelo .380, a qual estava sobre a mesa. Já a outra arma estava guardada sobre o guarda-roupas, no quarto. vítima foi encaminhada à Unidade de Pronto Atendimento (UPA de Jales) para avaliação

médica, onde foram constatadas as lesões sofridas pela vítima.

A carabina calibre 9mm foi apreendida por não possuir documentação legal e levada para a Central de Polícia Judiciária de Jales. Considerando as ameaças

relatadas e a posse irregular de arma de fogo de uso restrito, foi confirmado flagrante ao criminoso por ameaça (art. 147 do CP) e posse irregular de arma de fogo de uso restrito (art. 16 da Lei 10.826/03).

■ LEGISLATIVO

Câmara de Jales realiza primeira Sessão Ordinária do ano nesta segunda, dia 3

A Câmara Municipal de Jales realiza a 1811ª Sessão Ordinária - a primeira de 2025 - nesta segunda-feira, dia 3 de fevereiro, a partir das 18h, no Plenário “Presidente Tancredo Neves”, anexo à Casa Legislativa (Rua 6, 2241, no Centro). A população pode acompanhar presencialmente a atividade, que também será transmitida pelo endereço eletrônico www.youtube.com/camaramunicipaldejales e pela Rádio Assunção de Jales (89,3 FM).

Entre as 33 Indicações que serão apresentadas pelos Vereadores no Expediente do Dia, constam solicitações à Prefeitura para instalação de faixa elevada para pedestres em ruas do Centro e bairros, notificação a proprietários para poda de árvores e limpeza de imóveis e terrenos, recapeamento asfáltico, reforma de bocas de



lobo, colocação de luminárias, bancos e lixeiras em praça e fiscalização mais apurada de imóveis abandonados.

Seis Requerimentos também

compõem a matéria do Expediente do Dia, tendo entre eles solicitações de informações ao Executivo sobre a recuperação do prédio da sede da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JACB, e sobre a possibilidade de alterar a sinalização de trânsito “PARE” nas vias marginais da cidade, a fim

de se permitir o livre acesso dos veículos provenientes da Rodovia Euclides da Cunha - SP-320.

Começam a tramitar, em Regime de Urgência, os Projetos de Lei nº 4 e 5/2025, ambos de autoria da Prefeitura Municipal, que a autorizam a abrir Créditos Adicionais Especiais na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especificam, assim como também se inicia a tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, elaborada pelos Vereadores, dispõe sobre a alteração da redação do Parágrafo Único do Art. 10 da Lei Orgânica do Município.

Já a Ordem do Dia será dedicada à formação das Comissões Permanentes da Câmara para o exercício de 2025. De acordo com o Regimento Interno e Código de Ética e

Decoro Parlamentar da Casa Legislativa (abre.ai/regimento-interno-camara-jales), as Comissões – Permanentes ou Temporárias - são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre o que for submetido à sua apreciação.

São cinco as Comissões Permanentes: Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras e Serviços Públicos, Fiscalização, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor; Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente, Defesa, Controle e Proteção dos Animais, e Saúde, Assistência Social, Defesa dos Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Mulher.

Decoro Parlamentar da Casa Legislativa (abre.ai/regimento-interno-camara-jales), as Comissões – Permanentes ou Temporárias - são órgãos internos destinados a estudar, investigar e apresentar conclusões ou sugestões sobre o que for submetido à sua apreciação.

São cinco as Comissões Permanentes: Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras e Serviços Públicos, Fiscalização, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor; Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente, Defesa, Controle e Proteção dos Animais, e Saúde, Assistência Social, Defesa dos Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Mulher.

■ POLÍTICA

Câmara Municipal de Jales divulga composição de suas Comissões Permanentes

Na última segunda-feira, dia 3 de fevereiro, na 1811ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jales, o Vereador Rivelino Rodrigues anunciou a composição das Comissões Permanentes da Casa Legislativa para o exercício de 2025. A lista pode ser conferida logo abaixo ou no endereço eletrônico www.jales.sp.leg.br/comissoes-permanentes.

De acordo com o Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, as Comissões – Permanentes ou Temporárias - são órgãos internos destinados a estudar, investigar e

apresentar conclusões ou sugestões sobre o que for submetido à sua apreciação.

São cinco as Comissões Permanentes: Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras e Serviços Públicos, Fiscalização, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor; Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente, Defesa, Controle e Proteção dos Animais, e Saúde, Assistência Social, Defesa dos Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente e dos Direitos da

Mulher.

Mais detalhes sobre as Comissões Permanentes da Câmara também estão disponíveis no Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jales (abre.ai/regimento-interno-camara-jales).

Comissões Permanentes – 2025

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa

Presidente: Andrea Cristina Moreto Gonçalves

Vice-Presidente: Fábio Kazuto

Matsumura

Relator: Leandro Antonio Bigotto

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Presidente: Rivelino Rodrigues

Vice-Presidente: Elder Garcia

Mansueli

Relator: Eliana Miranda Matsukawa

Comissão de Obras e Serviços Públicos, Fiscalização, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor

Presidente: Vanderley Vieira dos Santos

Vice-Presidente: Elder Garcia

Mansueli

Relator: Franciele Cristina Villa Matos

Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Meio Ambiente, Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Presidente: Luís Especiato

Vice-Presidente: Vanderley Vieira dos Santos

Relatora: Andrea Cristina Moreto Gonçalves

Comissão de Saúde, Assistência Social, Defesa dos Direitos Humanos, da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Mulher

Presidente: Franciele Cristina

Villa Matos

Vice-Presidente: Eliane Miranda Matsukawa

Relator: Rivelino Rodrigues

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Titulares:

Presidente: Fábio Kazuto Matsumura

Vice-Presidente: Leandro Antonio Bigotto

Relator: Andrea Cristina Moreto Gonçalves

Suplentes: Eliane Miranda Matsukawa

Rivelino Rodrigues

Luís Especiato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 01/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano, com motorista, monitor e combustível, para melhor atender as rotas escolares estabelecidas para cada itinerário (percurso), em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital, sendo o seu encerramento às 08h30 min horas do dia 28 de fevereiro de 2025, com a abertura dos envelopes às 09 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024 ou 3025, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 11 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2025. PROCESSO Nº 06/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75. inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E ENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem como objeto o fornecimento de RH – Recursos Humanos, objetivando o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor mensal de R\$ 182.198,78 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 12 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social VALOR: R\$ 182.198,78 (Cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) - Mensal OBJETO: “Visa-se à contratação de urgência/emergência de empresa para fornecimento de RH – Recursos Humanos, objetivando o atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado, conforme inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021”. ASSINATURA: 12/02/2025 MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 02/2025 - Processo nº 06/2025 VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Jales - SP, 12 de fevereiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

PREFEITURA MUNICIPAL TURMALINA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 23/25 – Pregão nº 06/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Produtos de Hortifrutí para alimentação e nutrição dos alunos da rede de ensino (municipal e estadual) do município de Turmalina, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13h20min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Santa Helena, 200, Centro, pelo telefone (17) 3667-1192, bem como no site www.turmalina.sp.gov.br. Turmalina, 11 de fevereiro de 2025. Priscilla Tatiana Dias Massoni – Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MARINÓPOLIS – SP

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público para atuação na EM JOSÉ CAETANO DE OLIVEIRA E UEI PEDRO JOSÉ ROBLES RUBIO.

A Secretaria Municipal da Educação de Marinópolis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no Parecer Jurídico de 07 de fevereiro de 2025, faz saber que está aberto para envio de currículo para contratação de profissionais para as categorias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS**, por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público para atuação na Escola Municipal “José Caetano de Oliveira e Unidade de Educação Infantil “Pedro José Robles Rubio” respectivamente. Devido ao caráter emergencial, a contratação de profissional poderá se dar imediatamente após análise de currículos enviados ao e-mail rhmarinopolis@gmail.com, no período de 13 a 26 de fevereiro de 2025, às 15h00.

Cargo: Professor de Educação Física

Área de Atuação: Setor da Educação.

Vagas: 01 (uma).

Carga Horária: 65 h/a UEI Pedro José Robles Rubio; 155 h/a EM José Caetano de Oliveira.

Salário: R\$ 25,27 a hora aula (h/a)

Requisitos Obrigatórios: Licenciatura em Educação Física

Critérios de Pontuação: a) Licenciatura em Pedagogia = 0,5 pontos; b) Pós-Graduação na área de Educação de Física = 1,0 pontos; c) Mestrado na área de Educação Física = 2,0 pontos; d) Doutorado na área de Educação Física = 3,0 pontos; e) Tempo de serviço/trabalho com aulas de Educação Física (rede municipal ou estadual, desde que não sejam concomitantes) = 0,001 pontos.

Cargo: Professor de Inglês

Área de Atuação: Setor da Educação

Vagas: 01 (uma).

Carga Horária: 35 h/a UEI Pedro José Robles Rubio e 130 h/a EM José Caetano de Oliveira.

Salário: R\$ 25,27 hora aula (h/a)

Requisitos Obrigatórios: Licenciatura Letras/habilitação em Inglês

Critérios de Pontuação: a) Licenciatura em Pedagogia = 0,5 pontos; b) Pós-Graduação na área de Letras Língua Portuguesa/Inglês = 1,0 pontos; c) Mestrado na área de Letras Língua Portuguesa/Inglês = 2,0 pontos; d) Doutorado na área de Letras Língua Portuguesa/Inglês = 3,0 pontos e, ; e) Tempo de serviço/trabalho com aulas de Língua Portuguesa e/ou Inglês (rede municipal ou estadual, desde que não sejam concomitantes) = 0,001 pontos

Não é necessária comprovação de experiência.

Não há qualquer responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marinópolis para os casos que houver acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas, sendo, para tanto, responsabilidade do candidato qualquer conduta ilegal dessa vertente. O candidato selecionado que, no momento da convocação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida para ingresso no cargo será automaticamente eliminado. Os requisitos de tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função serão utilizados, respectivamente, como critério de desempate para o provimento da vaga. Além da documentação exigida, os candidatos selecionados deverão apresentar todos os documentos complementares à formalização dos respectivos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado. **Esse Processo de Contratação é regido pela Lei Municipal nº 964, de 19 de junho de 1991 e Lei Municipal nº 1.361, de 10 de novembro de 1998.**

Marinópolis, SP, 11 de fevereiro de 2025.

Keruska Zignani Marangon Pereira
Diretora de Departamento da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 04/2025, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**

A sessão de Pregão se dará no dia 26 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armindo Pilhalmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 12 de fevereiro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 001.2025 - Processo nº 04/2023 - Dispensa de Licitação nº 04/2023 - Contrato nº 05/2023 - Contratante: Câmara Municipal de São João Das Duas Pontes - Contratada: JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.690/0001-95, com sede na Rua California, nº 815, Jardim Estados Unidos, Jales, Estado de São Paulo - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, assistência, manutenção, acompanhamento e hospedagem de website, tipo “portal público”, denominado www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br – Valor Termo Aditivo: R\$ 14.483,52 (quatorze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.206,96 (um mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) - Assinatura: 12/02/2025 - Vigência até: 10/02/2026.



Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivaír Bologna

Eduardo Monteiro



Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº76/2023

PROCESSO Nº 91/2023

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA:V. C. LOURENÇO ME, CNPJ Nº 32.688.526/0001-00

OBJETO:“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Odontológicos de “CLINICA GERAL” para atendimento na dependência da Unidade Básica de Saúde “Sebastião José Da Silva” de Estrela d'Oeste”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 10/02/2025

Estrela D'Oeste/SP, 10 de fevereiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006/2025 **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 02/2025 **OBJETO:**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS SETORES DA ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL”, com a seguinte empresa: GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.021.682/0001-03, com suporte legal no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Valor Total de R\$: 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 07 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 03/2024

PROCESSO: 06/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inc.III, alínea “c” da Lei Federal nº14.133/21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

CONTRATADA:GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ: 06.021.682/0001-03

OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, VOLTADA À ÁREA CONTÁBIL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DEMAIS SETORES DA ATIVIDADE MEIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL”

VALOR GLOBAL: R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

ASSINATURA: 07/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da respectiva contratação será de 12 (doze), contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP, 07 de fevereiro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/25

PROCESSO Nº 01/25

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para fornecimento de estruturas e bandas, para realização dos festejos carnavalesco nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa MARCELO SANA DE CAMARGO ENTRETENIMENTO LTDA – EPP CNPJ Nº 51.439.523/0001-70 vencedor do lote 04; à empresa SERANTONI & LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME CNPJ Nº 49.642.054/0001-40 vencedor dos lotes 01, 02; à empresa EDISON FURLAN VIEL – ME CNPJ Nº 45.297.920/0001-51 vencedor do lote 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 013/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Empresa: Marcelo Sana de Camargo Entretenimento Ltda – EPP

Assinatura: 10/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estruturas e bandas, para realização dos festejos carnavalesco nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste

Valor R\$: 255.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 01/25 – Processo nº 01/25

Contrato nº: 014/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Empresa: Serantoni & Lima Vigilância e Segurança Ltda – ME

Assinatura: 10/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estruturas e bandas, para realização dos festejos carnavalesco nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste

Valor R\$: 23.790,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 01/25 – Processo nº 01/25

Contrato nº: 015/25

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Empresa: Edilson Furlan Viel - ME

Assinatura: 10/02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estruturas e bandas, para realização dos festejos carnavalesco nos dias 01, 02 e 03 de março de 2025, no município de Santa Clara d'Oeste

Valor R\$: 4.320,00

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico nº 01/25 – Processo nº 01/25

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, CNPJ (MF) 59.065.284/0001-47, com sede em Santa Clara D'Oeste, SP, na Avenida Giocondo G. Gazotto, 10, Centro, CEP 15.785-098, neste ato repre-

sentada por seu proprietário, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmada em 06 de janeiro de 2025, objeto do Pregão Presencial nº 26/24, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/25, Pregão Presencial nº 26/24, Processo nº 69/24, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal, para constar o reajuste de preço da Gasolina Comum em 4,17%, passando a custar o litro de R\$ 6,09 para R\$ 6,34; e Etanol Hidratado em 0,73%, passando a custar o litro de R\$ 4,09 para R\$ 4,12; e Diesel S10 em 4,71%, passando a custar o litro de R\$ 6,35 para R\$ 6,64; mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA

DESPACHO

Processo N. 06/25

Dispensa de Licitação N. 03/25

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, gravação e manutenção de todo o sistema de som/ áudio e vídeo do plenário da câmara municipal de Populina/SP

CONSIDERANDO que houve a mais efetiva e ampla publicação do aviso de licitação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação notificou a empresa com menor orçamento para apresentação de proposta e dos documentos exigidos pelo edital de licitação e seus anexos;

CONSIDERANDO a falta de empresas interessas no certame.

RESOLVE declarar deserta a presente licitação, com o seu arquivamento e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da Câmara Municipal. Populina/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Arlindo da Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Populina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICO E RECONHEÇO o Processo N. 08/25 – Dispensa de Licitação N. 04/25, Modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal N. 14133/21 e HOMOLOGO o presente certame nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei 14133/21, a contratação da empresa PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.353.071/0001-21, com sede na Rua Jeronimo Narciso Ramos, 933, Centro, CEP 15.270-000, Macauba/SP, destinado ao Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para o fornecimento de softwares de contabilidade e tesouraria integrados, controle de pessoal, licitações e compras, almoxarifado, gestão de bens (patrimônio), controle interno e portal transparência e serviço de backup em nuvem, vencedora do ITEM 01, totalizando o valor de no valor de R\$ 34.200,00(trinta e quatro mil e duzentos reais). Populina/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Arlindo da Silva Ramos

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/25

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: PIRONDI SOFTWARE LTDA - EPP

Assinatura: 13/02/2025

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, para o fornecimento de softwares de contabilidade e tesouraria integrados, controle de pessoal, licitações e compras, almoxarifado, gestão de bens (patrimônio), controle interno e portal transparência e serviço de backup em nuvem

Valor: R\$ 34.200,00

Prazo: 12 meses

Processo N. 08/25 - Dispensa de Licitação N. 04/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, torna público que às 14h00min do dia 10 de março de 2025, fará o LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/25, para alienação de bens móveis, que se encontrará à disposição dos interessados no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, 107, Centro, CEP: 15780-015, centro, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, onde será realizado o Leilão.

As descrições dos bens a ser leiloado se encontram a disposição no sitio: <https://www.santaritadoeste.sp.gov.br> edital completo e seus anexos.

Para obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, nº 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-123. Santa Rita d'Oeste (SP), 12 de fevereiro de 2025. OSMAR SAMPAIO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 06/25 – Pregão nº 03/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Farmacêutico para a Secretaria Municipal Saúde de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 10 de março de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 15h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643- 1123, bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br Santa Rita D'Oeste, 12 de fevereiro de 2025. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
AO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ/MF n.º 45.138.088/0001-40

DETENTORA DA ATA: MERCEARIA VIEIRA LTDA EPP
Rua Nova York, n.º 1231, Jardim Brasil, CEP 15.704-252.
Jales, Estado de São Paulo
CNPJ/MF n.º 58.293.838/0001-09

**OBJETIVO: 3º TERMO ADITIVO DE “EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO
TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024”.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS, GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM FORNECIMENTO
PARCELADO E DIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO DE 2024/2025.**

VIGÊNCIA: Até 12 de agosto de 2025.

VALOR DO AÇUCAR CRISTAL PCT 2 KG: R\$ 7,00 (Sete reais).

**VALOR ADITADO DO AÇUCAR CRISTAL PCT 2 KG: (Percentual do equilíbrio econômico
financeiro 37,03%) R\$ 2,59 (dois reais, e cinquenta e nove centavos).**

VALOR ATUAL AÇUCAR CRISTAL PCT 2 KG: R\$ 9,59 (nove reais, e cinquenta e nove centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 03 de fevereiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CONTRATADO: MERCEARIA VIEIRA LTDA
Rua Nova York, n.º 1231, Jardim Brasil, CEP 15.704-252.
Jales, Estado de São Paulo
CNPJ/MF n.º 58.293.838/0001-09

**OBJETIVO: 3º TERMO ADITIVO DE “EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO
TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO
LETIVO.**

VIGÊNCIA: Até 26 de junho de 2025.

**VALOR DO CAFE 500G LAVOURA (PCT): R\$ 21,70 (vinte e um reais, e setenta
centavos).**

**VALOR ADITADO DO CAFE 500G LAVOURA (PCT): (Percentual de equilíbrio
econômico financeiro 62,50%) R\$ 13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos).**

**VALOR ATUAL DO CAFE 500G LAVOURA (PCT): R\$ 35,26 (trinta e cinco reais, e
vinte e seis centavos).**

Santana da Ponte Pensa (SP), 31 de janeiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CONTRATADO: MERCEARIA VIEIRA LTDA
Rua Nova York, n.º 1231, Jardim Brasil, CEP 15.704-252.
Jales, Estado de São Paulo
CNPJ/MF n.º 58.293.838/0001-09

**OBJETIVO: 4º TERMO ADITIVO DE “EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO TERMO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, DURANTE O ANO
LETIVO.**

VIGÊNCIA: Até 26 de junho de 2025.

**VALOR DO AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG (SANTA ISABEL) (PCT): R\$ 22,49 (vinte e dois reais, e
quarenta e nove centavos).**

**VALOR ADITADO DO AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG (SANTA ISABEL) (PCT): (Percentual de equilíbrio
econômico financeiro 12%) R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos).**

**VALOR ATUAL DO AÇUCAR CRISTAL PCT 5KG (SANTA ISABEL) (PCT): R\$ 25,18 (vinte e cinco
reais, e dezoito centavos).**

**VALOR DO CARNE DO FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO (CONFINA) (KG): R\$ 19,75
(dezenove reais e setenta e cinco centavos).**

**VALOR ADITADO DO FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO (CONFINA) (KG): (Percentual de
equilíbrio econômico financeiro 37,32%) R\$ 7,37 (sete reais, e trinta e sete centavos).**

**VALOR ATUAL DO FRANGO COXA E SOBRECOXA SEM OSSO CONFINA (KG): R\$ 27,12 (vinte e
sete reais, e doze centavos).**

Santana da Ponte Pensa (SP), 10 de fevereiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE
CONTRATUAL Nº. 026/2023**

PROCESSO Nº. 111/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ (MF) 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: LUIDE AMORIM MENDES-ME
CNPJ (MF) 21.553.247/0001-05

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO (SITE INTERATIVO),
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL (D.O.M) INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE
ESPECIALIZADO, E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE NO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA MONITORAMENTO, ATENDIMENTO,
RELACIONAMENTO DIGITAL, IMPULSIONAMENTO ORGÂNICO E PRODUÇÃO DE
CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DA PONTE PENS/SP, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES”.**

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2026.

Valor do Contrato Anterior: **R\$ 90.323,87 (Noventa mil e trezentos e vinte e três reais e
oitenta e sete centavos).**

Valor do Reajuste: **R\$ 4.308,33 (Quatro mil, trezentos e oito reais, e trinta e três
centavos).**

Valor Global: **R\$ 94.632,20 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais, e vinte
centavos).**

Santana da Ponte Pensa (SP), 30 de Janeiro de 2025.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE OFICINA ESPORTIVA NA MODALIDADE DE KARATÊ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENS**A,
COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ETP E TERMO
DE REFERÊNCIA”.

CONTRATADA(S): CLOUDOARDO ZANON-ME
CNPJ: 11.957.451/0001-38

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

VIGÊNCIA: 10/02/2026

VALOR GLOBAL (R\$): 21.696,00 (Vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 11 de fevereiro de 2025.

VAGNER HERNADES
Prefeito Municipal